

# Uma Estratégia De Unificação Curricular “Os Estatutos Das Escolas Públicas De Instrução Primária” (Rio De Janeiro: - 1865)

*Zacarias Jaegger Gama*<sup>\*1</sup>  
*José Gonçalves Gondra*<sup>\*2</sup>

## Resumo

Neste trabalho examinamos os “Estatutos das Escolas Públicas de Instrução Primária” do Rio de Janeiro, de 1865; a partir do que refletimos sobre alguns sentidos de escola que o mesmo procura instaurar e/ou reforçar. Deste modo, pudemos perceber a existência de um amplo projeto de unificação da organização escolar em pleno Império que, a seu modo, organiza um currículo oficial para a escola primária prescrevendo modelos para ser bom professor, bom aluno, de bem ensinar, bem premiar e castigar e, do mesmo modo, um detalhado plano para bem avaliar.

Este trabalho tem, portanto, um duplo objetivo; o de fazer circular esta rica fonte para pesquisa em currículo e refletir acerca das tradições que este modo de conceber currículo e escola reafirma e gesta.

**Palavras-chave:** História da Educação; Educação Brasileira e História do Currículo

## Abstract

In this work we examined the " Statutes of the Public Schools of Primary Instruction of Rio de Janeiro, of 1865, starting from what we contemplated on some school senses that the same tries to establish and/or to reinforce.

This way, we could notice the existence of a wide project of unification of the organization school in the middle of Empire that, to its way, it organizes an official curriculum for the primary school prescribing models to be good teacher, good student, of well to teach, well to reward and to punish and, in the same way, a detailed plan for well to evaluate.

This work has, therefore, a double objective: the one of doing to circulate this rich source for research in curriculum, and to contemplate concerning the traditions that this way of conceiving curriculum and school reaffirms and manage.

**Keywords:** History of Education; Brazilian Education and History of Curriculum

---

\*1 Professor Assistente na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutorando em Educação na Universidade Federal do Rio de Janeiro (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

Endereço: jaegger@mandic.com.br

\*2 Professor Assistente na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutorando em Educação na Universidade de São Paulo (USP), na área de História da Educação e Historiografia.

Endereço: gondra@uerj.br

## I - Fonte e Problema

O século XIX pode ser caracterizado como tempo de construção do Estado Nacional brasileiro e, do mesmo modo, um tempo em que se procedeu à construção do que Alvarez-Uria & Varella designaram como "maquinaria escolar"<sup>1</sup>. Um primeiro esforço oficial nesta direção pode ser verificado no processo de elaboração de nossa primeira Constituição, promulgada em 1824, sendo confirmado com a edição da 1ª Lei Geral de Ensino, de 15 de Outubro de 1827. Nesta Lei, o Estado define um conjunto de regras para o funcionamento das escolas primárias no Brasil, dentre as quais destacamos os critérios estabelecidos tanto na criação de escolas, como na definição dos modos para seu funcionamento, os conteúdos e modos de ensinar e castigar, e, ainda, as regras para a entrada na carreira do magistério para professores e mestras.

Um segundo esforço visível, no Rio de Janeiro, pode ser visto na disposição de cumprir tal lei através do movimento de elaboração dos "Estatutos das Escolas Públicas de Instrução Primária do Município Neutro", de 1865. Trata-se, neste caso, de um esforço local através do qual se procurava unificar a estrutura e funcionamento da organização escolar no âmbito da Corte. No entanto, não podemos esquecer que o fato de se encontrar voltado para o Município Neutro, não impede que o efeito e alcance desse movimento possa ser pensado de forma mais abrangente, isto é, que o esforço e seu produto - os Estatutos - possam ter servido para configurar as escolas das demais Províncias pois, de acordo com Mattos<sup>2</sup>, a Província do Rio de Janeiro, à época, cumpriu a função de "laboratório". No Município Neutro, pelo fato de ter sido desmembrado da Província do Rio de Janeiro, trabalhamos com a idéia de que a função de "laboratório" foi aí empreendida de modo mais intenso, posto que, com esse desmembramento, passara a se constituir na sede do Governo Imperial; em vitrine e emblema da nação, portanto.

A construção de uma rede escolar na cidade do Rio de Janeiro, no final do século passado, mais precisamente a partir de sua segunda metade, com subvenções ou subsídios da municipalidade, resultou de esforços do governo geral do Município Neutro que, inicialmente, reformou o ensino primário com a edição do decreto n.º 1331-A, de 1854. Esta reforma, dentre outras medidas, criou o Conselho Diretor da Instrução Pública na perspectiva de especializar e centralizar a fiscalização da rede escolar. Com esta reforma, o Ministro e Secretário dos Negócios do Império, Luis

1 Alvarez-Uria, Fernando & Varella, Julia. *Arqueologia de la Escuela*. Madri: Ediciones Endymion, 1991

2 Mattos, Ilmar R. de *Tempo Saquarema - A Construção do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: Access, 1994

Pedreira do Couto Ferraz, procurou estabelecer "medidas mais eficientes com o fim de desenvolver, elevar e fiscalizar o ensino primário..."<sup>3</sup>. O projeto dos "Estatutos das Escolas Públicas de Instrução Primária" de 1865, pode ser entendido, então, como um desdobramento desta Reforma e insere-se em um conjunto de preocupações do poder público com as questões educacionais podendo ser, então, considerado como uma das estratégias de concretização das mesmas.

Estes "Estatutos", em sua organicidade, procuravam regular a vida das e nas escolas de modo amplo prevendo, inclusive, detalhes minuciosos próprios da estrutura, funcionamento e cotidiano das escolas, bem como do tipo de instrução primária a ser desenvolvido em seu interior.

Os Estatutos das Escolas Públicas de Instrução Primária, localizados<sup>4</sup> no acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, pela importância que o mesmo revela no sentido de indicar os modos de organizar, instruir, disciplinar e sancionar promoções de alunos constituem-se, neste trabalho, em objeto de nossa análise. Os "Estatutos" encontram-se estruturados em 165 artigos, distribuídos em diversos títulos<sup>5</sup> que, por sua vez, procuram destacar os principais pontos sobre os quais se procura estabelecer um código de unificação para a vida escolar traduzindo, deste modo, uma dada representação de escola, de seus agentes e de suas práticas. O estudo que desenvolvemos a partir desta fonte específica exige algumas interrogações acerca da fonte, aqui, por nós selecionada. Quem a produziu? Quais os sentidos de um "Estatuto" à época? O que se pretendeu instituir com a produção e uso deste instrumento? Ao respondermos a este questionário, objetivamos realizar aquilo que Faria-Filho (1997) denominou de construção de uma teoria da fonte utilizada produzindo, com isso, sua inteligibilidade; procedimento este que busca evitar que o documento funcione apenas como suporte ou ilustração para interpretações pré-estabelecidas.

---

3 AZEVEDO, F. "A Cultura Brasileira". Rio de Janeiro: Editora da UFRJ. Brasília: Editora da UnB. 1996. P.571. Ver também Coleção de Leis do Brasil, 1854 e Haidar, M. L. M., O Ensino Secundário no Império Brasileiro. São Paulo: Grijalbo, 1972

4 Trata-se da pesquisa Idéias de Escola: Doutrinas, Estrutura e Cultura Escolar na Cidade do Rio de Janeiro, por nós desenvolvida desde 1997 na Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

5 Como exemplo, na sequência em que aparecem nos Estatutos, temos "I - Dos Deveres do Professor; II - Da Mobília e da Economia da Escola; III- Do Número de Classes e Disposição dos Discípulos; IV - Da Série de Lições e Distribuição do Tempo; V - Da Maneira de Executar os Diferentes Exercícios; VI - Da Maneira de Iniciar e de Acabar os Exercícios; VII- Das Recompensas; VII- Das Punições; VII - Dos Exames; dentre outros.

A fonte com a qual trabalhamos constitui-se, pois, em um projeto do Professor Público de Santa Cruz<sup>6</sup> para as escolas Públicas de Instrução Primária do Município Neutro, elaborado em 1865. Essa proposta foi encaminhada ao Conselho de Instrução Pública que a recebeu e examinou. Trata-se, portanto, de um discurso oficializado pelo poder executivo sugerindo um rol de questões de modo a pensar como o Estado, via Município Neutro, procurou intervir em diferentes aspectos da educação escolar.

Neste documento fica evidente a vontade de unificar tanto os procedimentos dos professores, como os dos alunos, vontade esta que ficará melhor explicitada ao longo deste trabalho. Intervir para criar o igual torna-se uma necessidade e um ato<sup>7</sup> no momento em que se considerava a expansão da rede escolar pública primária como um estratégia para controlar o perigoso mundo das ruas. Se criar escolas apresentava-se como um imperativo para um Governo que se auto-representava, sobretudo, na figura do Imperador, como um Governo Ilustrado, amante das Ciências e das Artes (conf. Almeida, 1889); tal expansão não poderia ocorrer contra a própria ordem imperial, contra os movimentos do trono. Daí, por exemplo, a "Lei Geral"; daí, posteriormente, as reformas empreendidas por Couto Ferraz no ensino primário, no secundário, no superior, nas aulas de comércio, na escola de belas-artes. Daí, os "Estatutos".

Escritos oficializados no [pelo] poder. Escrita com poder.

É esta, pois, a modalidade de fonte com a qual aqui se trabalha, a qual explicita de modo extremamente detalhado a escola objeto dos desejos do trono.

Se este trabalho insiste no uso de um documento oficializado para fazer História da Educação, no que se refere aos currículos da escola primária, este nos remete a um período em que estudos que tem circulado mais amplamente operam com clivagens macroscópicas, panorâmicas, estereotipadas e estereotipantes no que se refere à educação escolar no tempo dos regentes e reis; o que, então, poderia funcionar como um argumento de defesa para a sua circulação no meio acadêmico. Contudo, não é o único. O modo de tratá-lo procura se afastar, ao mesmo tempo de uma interpretação da Monarquia como lugar de vazio em termos de escolarização, bem como de sua contraface laudatória, ufanista e monarquista. Interessa-nos aqui identificar o referente desse documento que tomamos como fonte - uma rede de escolas não unificadas. Interessa-nos

---

6 João Marciano de Carvalho, com letra do próprio professor, recebido pelo Conselho de Instrução Pública em 05 de setembro de 1865 e lido na sessão de 16 de outubro do mesmo ano. No documento há uma observação recomendando que o mesmo fosse arquivado por deliberação daquele Conselho.

7 Consideramos aqui a escrita como uma prática, um ato.

aqui analisar os desejos do trono em acentuar seu controle sobre a escola pública. Deste modo, cremos ter escapado das duas sedutoras armadilhas anteriormente referidas e, deste modo, acompanhar as advertências de Nunes & Carvalho (1993) sobre a necessidade de tomar a fonte como problema e de não destituí-las de sua historicidade, muito menos de fazê-la se ajustar a interpretações já estabilizadas e previamente estabelecidas.

Neste estudo, selecionamos alguns temas que comparecem no corpo dos "Estatutos", a partir dos quais desenvolvemos um tratamento heurístico dos mesmos, buscando os sentidos que, em nossa perspectiva, procuram gestar e a resposta que o mesmo demonstra ser em relação aos problemas educacionais da Corte Imperial. Assim sendo, nosso estudo priorizou, especialmente, a caracterização da instrução pública, a organização da escola, o controle das atividades escolares, os exames e os sistemas de recompensas.

## II - A instrução pública

A instrução pública primária tinha como objetivo fundamental "procurar por todos os meios morais e religiosos infundir no coração de seus discípulos o amor a Deus, a pátria, a seus pais, ao próximo e a si mesmo"<sup>8</sup>. Para realizar esta "infusão", o professor deveria ser, então, um exemplo de moralidade, religiosidade, patriotismo e civilidade, como fica evidenciado nas prescrições estabelecidas no 1º título dos "Estatutos": "Deveres do Professor". Para assegurar a seleção de um professor com este perfil, as provas<sup>9</sup> para ingresso na carreira exigiam domínio de gramática, história sagrada, doutrina cristã, aritmética, metrologia<sup>10</sup> e pedagogia. Os resultados da comissão avaliadora, contudo, ainda eram passíveis de revisão por parte do Ministro ou Inspetor Geral de Ensino de modo a assegurar, com isto, a nomeação daquele/a que seria um/a verdadeiro/a representante das posições oficiais do trono, como ocorreu, por exemplo, no concurso promovido em 1876<sup>11</sup>.

A instrução primária deveria se constituir em um curso escalonado em cinco anos, com um currículo voltado para atender os objetivos já enunciados anteriormente. As lições da instrução primária deveriam ser distribuídas, anualmente, da seguinte maneira: "1º ano - lições de leitura,

---

8 ESTATUTOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA. Rio de Janeiro: AGCRJ. Códice 11-2-14. 1865. (Art.1º, §1º)

9 Vê-se pelos conteúdos das provas que o Estado define tanto o que o professor/a deve saber, como também aquilo que os alunos devem conhecer. Conjugando estas disposições nos leva a confirmar a tese da escola como uma organização que realiza/cria projetos de modelação do social.

10 Compreende o conhecimento do Sistema Métrico Decimal, seus múltiplos e submúltiplos.

11 Arquivo Nacional, Série Educação.

escrita, aritmética e doutrina cristã; 2º ano -lições de Simão de Nântua, escrita do ABC grande e pequeno, aritmética, doutrina cristã; 3º ano- lições de sinônimos da língua portuguesa, escrita de bastardo e bastardinho, aritmética, doutrina cristã - o catolicismo- gramática, etimologia: do artigo até o particípio; 4º ano- lições de sinônimos, escrita cursiva, aritmética (incluindo potências e raízes), doutrina cristã, história sagrada, gramática, etimologia e prosódia, ortografia, civilidade e caligrafia; 5º ano- leitura do evangelho, escrita cursiva, aritmética (até juro compostos), doutrina cristã, história sagrada, gramática, ortografia, cacografia<sup>12</sup>, civilidade, caligrafia<sup>13</sup> Seu currículo, como se pode ver, detinha um forte caráter claramente humanista, não apresentando relações diretamente ligadas com estudos posteriores.

Em cada uma das "lições" os alunos deveriam adquirir habilidades específicas, com destaque nas lições de doutrina cristã e de civilidade. As lições de doutrina cristã dividiam-se em três grupos: explicação do Velho Testamento, explicação do Novo Testamento, e explicação da Doutrina Cristã, de acordo com os compêndios escritos pelo padre Roquette e Artete. As lições de civilidade, deveriam seguir as orientações do compêndio "Civilidade Cristã" de Antonio Maria Backer<sup>14</sup>, devendo contribuir para que os alunos desenvolvessem modéstia própria, humildade com os superiores, e caridade com os iguais.

É notável a presença do ensino da Doutrina Cristã ao longo dos cinco anos de duração da instrução primária. Esta presença não é desprovida de uma intencionalidade que vai além da simples revelação da força que o catolicismo hegemônico "descansava no caráter confessional das instituições civis" (Barros,1985:27)<sup>15</sup>. O estudo da Doutrina Cristã, a partir dos Evangelhos, pode ser também entendido como sendo a única história da antiguidade em que os pobres e humildes - não como massa, mas como indivíduos - aparecem como protagonistas. Tal estudo, combinado com o estudo de Civilidade, teria a finalidade explícita de inculcar o humanismo do Evangelho que se dá pelo preceito do amor, revestido de características de interioridade - radicado no coração, delicadeza e generosidade, com a intenção de proibir, igualmente, as mínimas ofensas e de pedir os atos mais heróicos em favor do próximo.

12 Estudo das grafia erradas (Dicionário Aurélio, 1986, p. 308)

13 Estatutos das Escolas Públicas de Instrução Primária. Rio de Janeiro. AGCRJ. Códice 11-2-14. 1865.

14 As leituras dos manuais indicados/impostos aos professores e alunos podem ser trabalhado como elementos componentes de uma estratégia de modelação das escolas e, ao mesmo tempo, de inculcação ideológica. Neste sentido, a localização e análise dos mesmos deverão ser posteriormente desenvolvidas pela equipe da pesquisa.

15 15BARROS, Roque S. M. "A Ilustração Brasileira e a Idéia de Universidade". São Paulo: EDUSP/Convívio. 1985.

De uma perspectiva axiológica, estes "Estatutos" indicam quais valores devem ser objetos da preferência educativa. Os valores que procuravam inculcar encontram-se em estreita conexão com o dever dos alunos em relação com as atividades que realizará e com o mundo humano do Brasil Imperial. Nesse sentido, a relação "educação - sociedade" teria, então, caráter eminentemente conservador, sendo sua função básica a de transmitir valores que fossem indispensáveis à preservação do status quo. É verdade que não estava preocupado em garantir a aquisição de habilidades voltadas para o mundo do trabalho industrial, porém permite uma longa caracterização do indivíduo seja em relação à escolaridade oferecida, seja em relação aos outros indivíduos, seja ainda em relação às demandas da burocracia do aparelho estatal que, sabidamente, não eram exigentes do ponto de vista da profissionalização de seus quadros. Os estudos sociológicos de Weber (1974)<sup>16</sup> e o funcionamento do aparelho burocrático brasileiro nos permitem afirmar que o funcionário público, antes da existência de concursos de seleção, entrava para uma repartição do governo indicado por algum amigo ou parente e sua preparação para o exercício do cargo era realizada no interior da própria ordem hierárquica. Sua ascensão promocional, se não de cargos, pelo menos de níveis salariais, era realizada com base no critério de antiguidade e de algum arranjo relacional de "apadrinhamento" ou, como diríamos hoje, pela adoção de práticas clientelistas e fisiológicas.

Apesar de já ter sido focado, pensamos ser necessário mais uma vez destacar o caráter humanista cristão da instrução primária, tentando contrastá-lo com o ensino em bases "científicas" que, com ele, disputaria a hegemonia com o advento das influências positivistas na transição do regime imperial para o regime republicano. Aquele humanismo seria alvo de intensa crítica, especialmente sendo acusado de varrer a cultura lógica das salas de aula. Durkheim (1995)<sup>17</sup> entendia esta ausência como uma dificuldade para considerar "perfeitamente normal" um sistema de ensino que se desinteressasse pelo desenvolvimento das faculdades lógicas, a partir dos estudos das ciências. Em sua opinião, "o estudo das ciências (...) embora orientado para fora, só nos desvia de nós mesmos para trazer-nos de volta, trazendo-nos, porém, munidos, enriquecidos com preciosas noções que põem uma luz nova sobre a nossa própria natureza". O ensino humanista da escola primária do Brasil Imperial, de fato não privilegiava o estudo das ciências, contudo era através dos estudos da doutrina Cristã que desviava os alunos de si mesmos e trazia-os de volta munidos de

---

16 WEBER, M. "Ensaio de Sociologia". Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1974. (p.237).

17 DURKHEIM, E. "A Evolução Pedagógica". Porto Alegre: Artes Médicas. 1995 (p.319).

interioridade, delicadeza e generosidade. As diferenças epistemológicas entre os dois tipos de ensino - o humanista e o científico-positivista - inegavelmente são grandes, mas é preciso analisá-las também sob o ponto de vista das representações partilhadas por ambos e perceber que um tipo de ensino e outro, do modo como são colocados, não têm como objeto de preocupação os homens e as mulheres como produtores de todas as suas formas históricas de vida, e, ao mesmo tempo, o interesse por uma organização racional da atividade humana. Nenhum deles visa a felicidade de todos os indivíduos, ambos aceitam a continuação da miséria humana sem que exponham as contradições inerentes às sociedades em que se realizam.

Apesar de tudo, não estamos autorizados a falar de um insucesso da perspectiva monarquista-cristã. Aliás, o ensino humanista tal como proposto pelos "Estatutos" de 1865 atendia às demandas sociais e, sobretudo, político-burocráticas da ordem imperial brasileira. A ordem republicana, que vinha sendo gestada desde os anos 70 do século XIX, com base ideológica fortemente apoiada na filosofia positivista, ao pretender a desregulação do Estado Imperial tinha que realçar seus projetos e propostas, em função do que procurou tecer um quadro negativo das instituições e iniciativas existentes na ordem imperial, dentre elas, as educacionais. Com esta estratégia produz uma propaganda republicana construtora de uma dupla memória acerca da educação escolar: uma positiva e republicana e, outra, negativa e monárquica.

### **III - A organização da escola de instrução pública**

As escolas públicas de instrução primária eram gratuitas, encarregando-se o governo da municipalidade de fornecer gratuitamente aos seus alunos/as "tudo quanto for necessário para sua instrução", havendo escolas masculinas e escolas femininas com diferenciação de exigências curriculares nitidamente visíveis nos exames finais, nos quais as meninas além de serem examinadas em leitura oral, escrita e aritmética, deviam também apresentar algum bordado próprio, ou alguma renda ou marca de roupa que tivesse sido confeccionada sob os olhares de suas professoras ou monitoras no âmbito da sala de aula.

O tempo diário das lições/aulas deveria ser de cinco horas seguidas, de Segunda-feira a Sábado, das 8 horas da manhã à 1 hora da tarde, no entanto, variando o horário escolar conforme a onda de calor na Cidade do Rio de Janeiro. Nos meses de Outubro a Dezembro, os meses de maior calor, funcionava das 8 h às 13 horas. Nos demais meses, quando a temperatura era mais amena, as aulas começariam e terminariam uma hora mais tarde, isto é, de Abril a Setembro.



Quanto às rotinas escolares, os "Estatutos" determinavam que, em todos os dias, deveria haver lições de caligrafia. As lições de leitura, gramática e doutrina cristã ocorreriam às Segundas e Quintas-feiras; ortografia e civilidade, às Terças e Sextas-feiras; aritmética, às Quartas e Sábados. À exceção de aritmética e caligrafia, que deveriam durar cinco horas, as demais lições eram previstas para durarem entre uma e duas horas.

As escolas masculinas e femininas, mesmo que tivessem alunos e alunas em níveis diferentes de escolaridade, somente teriam um professor ou uma professora. As escolas que tivessem maior número de discentes teriam direito a professor/a adjunto<sup>18</sup>. Regra geral, professores seriam auxiliados por monitores<sup>19</sup>. Regra geral, em cada escola haveria um Monitor Geral, dois suplentes, e cada classe deveria ter o seu monitor. Estes é que, no dia-a-dia escolar, se comunicariam diretamente com os alunos durante as aulas. De acordo com os "Estatutos", "os discípulos teriam a frente voltada para os monitores e os monitores para o lugar em que se localizasse a cadeira do professor"<sup>20</sup>.

A descrição do interior de uma sala de aula, ou da sala de aula principal de uma escola da segunda metade do século passado, é interessante: ela, pouco ou nada tem a ver com as salas de aula de hoje. De acordo com o que é descrito nos "Estatutos", o professor teria à sua disposição uma cadeira de vinhático com espaldar alto e braços junto à sua mesa da mesma madeira nobre, que ficaria sobre um tablado. Sua posição, então, seria de superioridade, destaque e distanciamento. Também haveria cadeiras e mesas de vinhático para o Adjunto e o Monitor Geral, e seis cadeiras para eventuais visitas de autoridades escolares ou quaisquer outros homens-livres que quisessem visitar a sala de aula. Os alunos deveriam sentar-se em grandes bancos com mesas de plano horizontal onde também poderiam colocar seus tinteiros.

Podemos perceber, conforme apontam Escolano<sup>21</sup> (1993/94) e Frago<sup>22</sup> (s/d), a empresa de dispor sobre tempo, espaço e atos participam de

18 O Decreto n. 1681 de 28/11/1855 estabeleceu o número de professores adjuntos que deveriam ter as escolas públicas de Instrução Primária do Município da Corte, em relação à frequência dos alunos: Mais de 50 alunos = 1 Professor e 1 adjunto; mais de 100 = 1 professor e dois adjuntos; mais de 150 = 1 professor e 3 adjuntos.

19 Aqui há o cumprimento do que a Lei Geral de Ensino de 1827 determinava enquanto método oficial de ensinar, o que pode ser visto em seu Artigo 4( "As escolas serão de ensino mutuo nas capitães das provincias; e o serão também nas cidades, villas e logares populosos delas, em que for possível estabelecerem-se."

20 ESTATUTOS, op. Cit. 1865. (Art. 62).

21 ESCOLANO, Agustín. La Arquitectura como Programa. Espacio-Escuela y Curriculum. Salamanca: Revista Historia de la Educación. Vol. XII-XII (1993-94) pp. 97-120.

22 FRAGO, Antonio Viñao. Historia de la Educación e Historia Cultural: Possibilidades, Problemas, Cuestiones. Universidade de Murcia. S/d (mimeo).

um projeto de desenho curricular, no qual a eleição de determinados temas/conteúdos, em forma de disciplina escolar, constituem-se em um dos aspectos a ser considerado no estudo dos currículos. Escolano (op. Cit.) lembra ainda que este conjunto de dispositivos encontram-se articulados, inclusive, com a própria arquitetura escolar que, em sua perspectiva integra os programas escolares, devendo, portanto, ser considerada com um aspecto constitutivo dos currículos escolares.

Os "Estatutos" encontram-se saturados de regras definidoras do uso do tempo, do espaço e dos comportamentos dos agentes escolares. Embora com pouca ênfase, nesse documento, estão presentes alguns elementos que concorrem para organizar/definir o prédio da escola e a sala de aula, como por exemplo, um lugar destinado a preservar e reforçar a fé e a higiene. Estes elementos buscam, a nosso ver, configurar a escola - e seu prédio - como um lugar de produção de homens e mulheres moral, intelectual e fisicamente sãos; homens e mulheres que redimidos dos vícios, da ignorância e da fraqueza poderiam participar da construção do poderoso Império do Brasil. A escola com seu prédio foi alçada, pois, ao lugar da conversão do povo inculto, fraco e incrédulo, como sugerem os "Estatutos".

#### **IV - O controle das atividades escolares**

Os Estatutos das Escolas de Instrução Primária do Município Neutro prescreviam meticulosamente o controle das atividades escolares. Em 1865, a maneira de iniciar e de acabar os diferentes exercícios era rigorosamente disciplinada. Cabia ao Monitor Geral cumprir o seguinte ritual "em sendo hora de começar o estudo", dando as seguintes vozes de comando: 1°. Classe sentido; 2°. Está aberta a escola; 3°. Tomar lugares pela numeração da matrícula; 4°. Joelho em terra para a oração da abertura, faz-se a oração; 5°. Levantar classes; 6°. Sentar classes; 7°. Cruzar braços; 8°. Fará a chamada e marcará as faltas; 9°. Levantar classes; 10°. Formar por classes; 11°. As classes aos seus destinos. Ritual semelhante havia ao final do dia escolar.

Os estudos de Foucault (1977)<sup>23</sup> permitem-nos estabelecer grande similaridade entre as escolas de instrução primária da cidade do Rio de Janeiro e as escolas francesas do século XIX. Em ambas o tempo de todas as atividades realizadas no interior do espaço escolar é rigorosamente controlado e tem, lá e cá, as mesmas finalidades: garantir a qualidade do tempo empregado, anulação de tudo o que possa perturbar e distrair...enfim, a intenção é a de construir um tempo integralmente útil. Também é similar a preocupação com a elaboração temporal dos atos, com correlação entre o

23 FOUCAULT, M. "Vigiar e Punir, história da violência nas prisões". Petrópolis: Vozes. 1977. (p.136).

corpo e os gestos, com a articulação do corpo com o objeto, e com sua utilização exaustiva. Na escola de instrução primária o horário também deveria conjurar o perigo de desperdiçar tempo. Eram severamente reprimidas a "inatensão própria e travessuras", "inobediência e indisciplina", e a "imoralidade" com punições gradativas: silêncio e imobilidade, de pé ou de joelhos, até uma hora; prisão por 1, 2 ou 3 dias; repreensão pública; e, por fim, suspensão da escola.<sup>24</sup>

Os "Estatutos" também instituíam o que Foucault (1977)<sup>25</sup> denominou de "vigilância hierárquica", cujo exercício da disciplina supõe técnicas que permitem ver e que induzam a efeitos de poder. "O sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico."

A disposição e uso do mobiliário, por sua vez, indicava a hierarquização do poder nas salas de aula das escolas de instrução primária. No alto, sobre um tablado sentar-se-ia o professor em cadeira de vinhático com braços, com a frente voltada para o local em que os monitores estivessem sentados; estes é que deveriam ficar voltados para os alunos sentados, não em cadeiras como os seus superiores, mas em bancadas longas. Os alunos mais destacados nas lições deveriam sentar sempre à direita de seu condiscípulo menos destacados, de forma a ficar nas últimas fileiras os "piores" alunos. Assim, com um único olhar se poderia perceber hierarquias e exercer o poder disciplinador e, do mesmo modo, distinguir com facilidade os alunos que estavam mais bem posicionados ou não, na hierarquia escolar.

Os monitores gerais, alunos-modelos, somente se comunicariam com seus subordinados quando transmisssem ordens diretas do professor; nas demais situações deveriam dirigir-se aos monitores das classes, as "autoridades" imediatas da turma de condiscípulos. Tanto quanto o professor eles deveriam ser cortejados e admirados. A esse respeito, os "Estatutos", não deixavam dúvidas, fazendo-se muito explícito:

"O discípulo entrando para a escola, dirige-se ao Professor, ao Monitor Geral, ao Adjunto e ao Monitor de sua classe para os cortejar, pendura o chapéu no braço de cabide que lhe tem sido destinado pela numeração da matrícula, e toma lugar na sua classe, onde estará à vontade podendo até conversar em voz baixa com os seus conclássicos. Este estado

24 ESTATUTOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA. Op. Cit. (Art. 30) Os castigos aqui previstos são semelhantes àqueles preconizados pelo Método Lencastre que é o método oficial de castigar da Lei geral de Ensino de 1827 que, conforme Bastos (1997, p. 120), variava de acordo com a infração e compreendia "a quarentena num banco particular, o isolamento num gabinete especial, durante a aula; a retenção na classe após o final dos exercícios; a solitária; permanecer em frente de um cartaz onde estão listadas as faltas cometidas; e por fim, a expulsão da escola."

25 FOUCAULT, M. "Vigiar e Punir, história da violência nas prisões". Petrópolis: Vozes. 1977. (p.153)

de liberdade será em cada classe vigiado e mantido pelo Monitor dela.<sup>26</sup> Estas formas hierárquicas de comunicação, de cortejar e, sobretudo, de disciplina da escola de instrução primária constituíam um quadro de forças para um aparelho escolar eficiente, submetido a um sistema preciso de comando, que, como avaliza Foucault (1987)<sup>27</sup>, além de ser combinatória (pela composição de forças), também constrói os quadros indispensáveis à instalação de uma microfísica do poder, no caso da escola estatal oitocentista, do poder imperial brasileiro.

## V - Os exames e o sistema de recompensas

Os exames finais da escola de instrução primária, que nunca deveriam ocorrer depois do dia 8 de dezembro, são públicos e revestidos de grande pompa. A escola deveria se por em galas às expensas do Governo do Município Neutro e anunciar a realização dos exames nos principais jornais da Corte. Todos os alunos seriam obrigados a assisti-los vestidos com roupas de gala.

Neste dia, convidados especiais e as principais autoridades da escola compareceriam, entre elas o Delegado de Instrução Pública, o Professor e o Adjunto, para a solenidade dos exames públicos. Cada um dos alunos indicados pelo Professor para se submeter ao exame, comparecia diante de uma banca composta por três pessoas idôneas indicadas pelo Delegado e Professor, em comum acordo. Se a escola fosse feminina, os examinadores poderiam ser três senhoras.

O exame oral de cada aluno deveria ter duração de meia hora. Ele era examinado em leitura oral, escrita em bastardo<sup>28</sup>, bastardinho<sup>29</sup> e cursiva, análise gramatical e lógica das orações, bem como praticaria as quatro operações e seria argüido sobre potências, raízes e resolveria problemas de aritmética. As meninas, além disso, apresentariam algum bordado, renda, marca de roupa ou outras habilidades manuais femininas que tivessem sido confeccionadas sob a vigilância de sua Professora.

Os alunos aprovados nestes exames seriam adjudados com as mais altas recompensas da escola, além de terem os seus nomes veiculados pelos principais jornais da Corte. No dia a dia da vida escolar haveria uma ordem de recompensas não menos solenes. Havia quatro ordens de recompensas, a saber:

26 ESTATUTOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA. Rio de Janeiro: AGCRJ. Códice 11-2-14. 1865 (Art.57)

27 FOUCAULT, M. "Vigiar e Punir, história da violência nas prisões". Petrópolis: Vozes. 1977. (p.150)

28 Letra de talhe meio inclinado, com ligaturas, e cujo desenho participa do rondo. ( Dicionário Aurélio, 1986, p. 238)

29 Espécie de bastardo de modo menor e traçado mais corrente ( Op. Cit., p. 238)

1 - a proeminência dos lugares: merecida pelos alunos mais adiantados de uma classe; os alunos que se destacavam ocupavam lugares à direita dos condiscípulos menos destacados;

2 - o aspergimento de flores - merecido pelos alunos que permanecerem à direita (lugar de honra) por quatro semana consecutivas. Para adjucação desta recompensa o Monitor Geral dizia solenemente: "O Senhor 'F' tem se conservado à direita de sua classe por quatro semanas. O Senhor Professor julga-o merecedor da segunda recompensa. Manda levantar a classe, convida o discípulo que tiver de ser premiado à frente delas e o Professor asperge flores sobre ele" (Estatutos)<sup>30</sup>;

3 - os vivos escolásticos - merecidos pelo aluno que ocupar o seu lugar por doze semanas consecutivas. O ritual de adjucação desta recompensa, igualmente comandado pelo Monitor geral, não tinha aspergimento de flores. Ao invés deles, o Professor entoava o seguinte viva padronizado pelos Estatutos: "Viva o Senhor 'F' que depois de haver ocupado pela primeira vez a direita de sua classe, ai se conservou por doze semanas"

4 - o acesso à classe imediata - concedido ao alunos que estivesse pronto nas lições de uma classe. A adjucação desta recompensa era a mais solene de todas. O rito de adjucação também era comandado pelo Monitor Geral, seguindo as seguintes formalidades:

"O Senhor 'F' acha-se pronto nas matérias de sua classe. O Senhor Professor julga-o merecedor de ascender à classe imediata. Manda levantar as classes, convida o discípulo que tiver de ser premiado à frente delas e o Professor aspergindo flores sobre ele entoa o seguinte viva, correspondido por toda a escola: Viva o Senhor 'F' que depois de haver ocupado pela primeira vez a direita de sua classe, ai se conservou até ascender à classe imediata".

Os exames e as recompensas adjudicadas em cerimônias triunfantes, na perspectiva das análises de Foucault (1977)<sup>31</sup> eram indispensáveis para a França e para sua economia capitalista. No Brasil, os exames e as recompensas que se lhes seguiam, de igual modo colocavam os indivíduos numa posição de visibilidade, através da qual eram diferenciados e tinham suas posições sociais sancionadas. Mas, ao contrário do que ocorria na França, aqui os exames públicos devem ser compreendidos como exigências do aparelho burocrático de um Estado Imperial, agro-exportador e escravocrata. A colocação dos indivíduos naquela posição triunfante de visibilidade, na verdade concedia a cada um o status de sua própria

30 Estatutos das Escolas Públicas de Instrução Primária.

31 FOUCAULT, Michel, p. 164

individualidade. Segundo Foucault, os exames constituíam o indivíduo como efeito e objeto de poder, como efeito e objeto de saber.

Isto entretanto, se era válido para hierarquizar indivíduos não-pertencentes à nobreza do Império brasileiro, certamente não deveria valer para os republicanistas influenciados pelas idéias positivistas, na medida em que a derrubada da monarquia imperial daria lugar a uma ordem não mais escravocrata, não mais agro-exportadora mas, diferentemente disto, daria lugar a uma ordem na qual haveria o progresso industrial, cujas idéias de civilização seriam as ciências, as belas-artes e a indústria<sup>32</sup>. Novos critérios de hierarquização social deveriam pois ser criados. Os "mecanismos histórico-rituais"<sup>33</sup> deveriam, por conseguinte, ser substituídos por mecanismos científicos de validação dos futuros exames da era republicana. A medida toma o lugar do status. Como disse Foucault (1977)<sup>34</sup>, substitui-se a individualidade do homem memorável pela do homem calculável. É partir daí que avaliar, ao invés de examinar, passa a ser entendido como um processo no qual se determina o grau (ou a medida) em que as mudanças de comportamento estão realmente ocorrendo.

## Conclusões

Ao trabalharmos com os "Estatutos", entendemos que os mesmos se constituem em um discurso que procura construir determinada unidade das escolas públicas de instrução primária do Município Neutro e podemos, com isto, indicar que esta iniciativa integra um conjunto de intervenções realizadas pelo Poder Público no sentido de "inventar" e regular uma rede de escolas públicas de instrução primária. Invenção e regulação estas que deveriam servir de modelo para as demais localidades provinciais do Império.

Neste projeto de intervenção oficial é desenhado um tipo específico de escola, caracterizado pelo que se ensina, como se ensina, espaço e tempo escolares, disciplina dos sujeitos e dos seus atos, dos procedimentos pedagógicos, da examinação e das recompensas. Esse projeto, mas não apenas ele, nos leva a problematizar as análises existentes sobre as iniciativas desse período, semelhantes às de Fernando de Azevedo quando afirma "a incapacidade realizadora, evidente na pequenez das obras e na descontinuidade da ação [da Monarquia]", insistindo na existência de "um conjunto de causas, de natureza diversa, que se prendem ao caráter esporádico das medidas, tímidas, fragmentárias, inoperantes, instituídas um pouco à aventura, sem qualquer plano de conjunto...". Esta interpretação

32 COMTE, A. "Reorganizar a Sociedade". Lisboa: Guimarães Editora. 1990. 2ª ed., p.91.

33 FOUCAULT, Michel. op. cit., p. 172.

34 FOUCAULT, Michel. op. cit., p. 172.

também pode ser questionada quando trata, genericamente, do corpo docente, afirmando que era constituído de "mestres improvisados, sem nenhuma preparação específica", cujo quadro mantém-se inalterado com a criação das Escolas Normais (pp.94 - 95.).

Este discurso, típico da primeira metade deste século, tem em seu seio aspectos de exaltação das políticas que pretenderam realizar, inferiorizando o que, então, pré-existia. Nossos achados de pesquisa nos levam a afirmar que havia um processo preocupado em selecionar bem os quadros do magistério público e a tentativa de se constituir uma sofisticada regulação do sistema de instrução primária oficial. Isto nos leva a suspeitar desta interpretação que, ao nosso ver, é produzida, sobretudo, por lentes republicanas e escolanovistas.

É necessário ressaltar aqui que nossa pesquisa e a análise dos "Estatutos" estão trazendo novas perspectivas de estudos de Currículo e da Cultura Escolar Brasileira, que podem ser cotejadas com estudos estrangeiros, como por exemplo os de Apple<sup>35</sup>, percebendo-se entre elas e estes muitos pontos de aproximação e de distanciamentos que caracterizam nossa própria historicidade no campo da educação escolar.

Finalmente, este estudo aponta para o reconhecimento de que as estratégias de conformação de currículos escolares possuem uma tradição que, entre outras coisas, precisa ser conhecida, visitada e desarquivada, de modo a propiciar a construção e acesso de outras representações curriculares que ainda permanecem ocultos, empilhados nas prateleiras empoeiradas de diversos arquivos brasileiros, ainda pouco frequentados por nós todos que nos preocupamos com a compreensão do fenômeno educacional brasileiro de modo a criar modos de torná-lo radicalmente comprometido com uma escola para todos.

## Referências e Notas Bibliográficas

- ALMEIDA, José R. P. "História da instrução Pública no Brasil (1500-1889)". Brasília: INEP. 1989
- ALVAREZ-URIA, Fernando & VARELLA, Julia. Arqueologia de la Escuela. Madri: Ediciones Endymion, 1991.
- APPLE, Michael . "Ideologia e Currículo" São Paulo, Brasiliense, 1981. Arquivo Nacional, Série Educação.

---

35 Apple, Michael . "Ideologia e Currículo São Paulo, Brasiliense, 1981.

- AZEVEDO, Fernando. "A Cultura Brasileira". Rio de Janeiro: Editora da UFRJ. Brasília: Editora da UnB. 1996.
- BARROS, Roque S. M. "A Ilustração Brasileira e a Idéia de Universidade". São Paulo: EDUSP/Convívio. 1985
- Coleção de Leis do Brasil, 1854
- COMTE, Augusto. "Reorganizar a Sociedade". Lisboa: Guimarães Editora. 1990. 2ª ed., p.91
- DURKHEIM, Emile. "A Evolução Pedagógica". Porto Alegre: Artes Médicas. 1995
- ESCOLANO, Agustín. La Arquitectura como Programa. Espacio-Escuela y Curriculum. Salamanca: Revista Historia de la Educación. Vol. XII-XII (1993-94) pp. 97-120
- ESTATUTOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA. Rio de Janeiro: AGCRJ. Códice 11-2-14. 1865.
- FARIA FILHO, Luciano M. "A História da Educação e os desafios das novas fontes: reflexões sobre uma trajetória de pesquisa". Pelotas: Revista História da Educação. 1997
- FOUCAULT, Michel. "Vigiar e Punir, história da violência nas prisões". Petrópolis: Vozes. 1977.
- FRAGO, Antonio Viñao. Historia de la Educación e Historia Cultural: Possibilidades, Problemas , Cuestiones. Universidade de Murcia. S/d (mimeo)
- H AidAR, Maria. L M., O Ensino Secundário no Império Brasileiro. São Paulo: Grijalbo, 1972.
- HOLANDA, Aurelio B. Dicionário Aurélio,. São Paulo: Nova Fronteira, 1986.
- MATTOS, Ilmar R. de Tempo Saquarema - A Construção do Estado Imperial. Rio de Janeiro : Access, 1994.
- NUNES, Clarice & CARVALHO, Marta ."Historiografia da Educação e Fontes". Porto Alegre: Cadernos ANPEd. 1993
- WEBER, Max. "Ensaio de Sociologia". Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1974.